SUDESTE

Voltar para CAPA do 247 (/)

CAPA (/) TV 247 (HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/BRASIL247/)

MAIS

PODER (HTTPS://WWW.BRASIL247.COM/PODER)

BRASIL (HTTPS://WWW.BRASIL247.COM/BRASIL)

MUNDO (HTTPS://WWW.BRASIL247.COM/MUNDO)

ECONOMIA (HTTPS://WWW.BRASIL247.COM/ECONOMIA)

MÍDIA (HTTPS://WWW.BRASIL247.COM/MIDIA)

CORONAVÍRUS (HTTPS://WWW.BRASIL247.COM/CORONAVIRUS)

IDEIAS (HTTPS://WWW.BRASIL247.COM/IDEIAS)

OÁSIS (HTTPS://WWW.BRASIL247.COM/OASIS)

Justiça Federal suspende medida de Bolsonaro que permitia abrir igrejas e lotéricas

Juiz federal substituto Márcio Santoro Rocha, da 1ª Vara Federal de Duque de Caxias atendeu a uma ação do MPF e suspendeu o decreto de Jair Bolsonaro enquanto durar o período de isolamento social para conter a disseminação do novo coronavírus

27 de março de 2020, 20:04 h



(Foto: Romulo Faro)



247 - O juiz federal substituto Márcio Santoro Rocha, da 1ª Vara Federal de Duque de Caxias, Rio de Janeiro, suspendeu nesta sexta-feira, 27, os efeitos do decreto de Jair Bolsonaro que definia atividades religiosas e o funcionamento de casas lotéricas como serviços públicos essenciais.

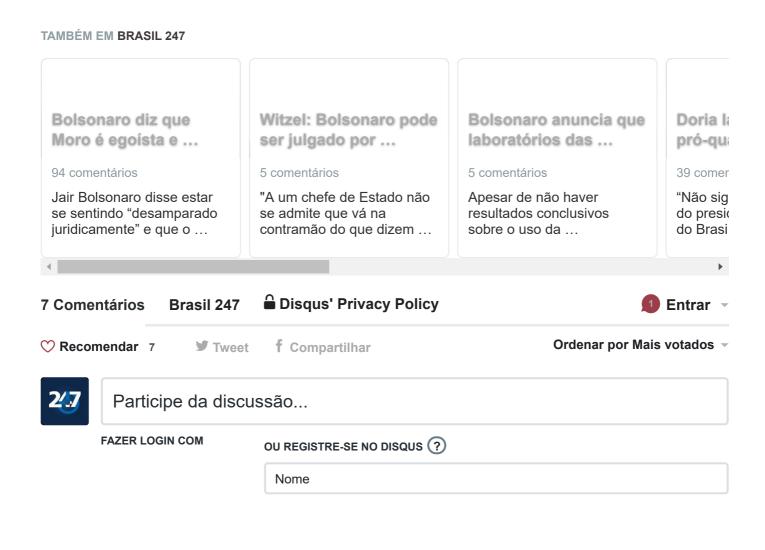
O magistrado atendeu a uma ação do Ministério Público Federal e suspendeu o decreto enquanto durar o período de isolamento social para conter a disseminação do novo coronavírus.

"O acesso a igrejas, templos religiosos e lotéricas estimula a aglomeração e circulação de pessoas", escreveu o juiz federal substituto Márcio Santoro Rocha.

Na decisão, o juiz anotou que tanto o Município de Caxias quanto a União, como previsto na decisão, não podem tomar qualquer medida que contrarie a recomendação de isolamento social da Organização Mundial da Saúde. O magistrado também fixou multa de R\$ 100 mil caso essa ordem seja descumprida.

Comentários

Os comentários aqui postados expressam a opinião dos seus autores, responsáveis por seu teor, e não do 247



247 nas Redes Sociais

(/) (https://www.brasil247.com/apoio)

(https://www.youtube.com/c/brasil247?sub_confirmation=1)

Social

Facebook (https://www.facebook.com/Brasil247) Twitter (https://twitter.com/brasil247)

Youtube (https://www.youtube.com/c/brasil247?sub_confirmation=1)

Inscreva-se

© 2020 Editora 247 - Todos os Direitos Reservados